

## PORTARIA Nº 122/2022

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo Nº 026301.05065/2022-7-CEHOP, datado de 08/11/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **EMANUEL HENRIQUE DA COSTA SOARES**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 477, CPF nº 265.XXX.XXX-68, licença especial a ser gozada nos períodos de **12/12/2022 a 26/12/2022, 02/01/2023 a 16/01/2023**, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 11/05/2017 a 01/05/2022.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 12/12/2022.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 23 de novembro de 2022.

  
**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

RECEBEMOS  
EM 24/11/22  
  
Assinatura

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633